



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**DECRETO Nº 001413/20 de 6 de Julho de 2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001445/19 de 11 de Dezembro de 2019.

DECRETA:

**Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício crédito adicional do tipo especial para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):**

**2 - PODER EXECUTIVO**

**2.5 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE**

(550) 10.301.7.2072 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.072-0159 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
(553) 10.301.7.2072 - 3.3.90.30.00.00.00.00.2.072-0159 - Material de Consumo	140.000,00

---

**Total Suplementado: 150.000,00**

**Art. 2º - Para suportar o crédito aberto no artigo 1º, será utilizado o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, conforme art. 43, § 1º, inciso I, da Lei 4.320/64.**

**2 - PODER EXECUTIVO**

Excesso de Arrecadação:

150.000,00

---

**Total Superávit Financeiro: 150.000,00**

**Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

---

**Luiz Gonzaga Ribeiro Neto  
Prefeito Municipal**

